

# Ministério da Educação Instituto Benjamin Constant Gabinete da Direção-Geral

#### EDITAL Nº 16, DE 11 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO DE SELEÇÃO DA COMPOSIÇÃO EDITORIAL DA REVISTA BENJAMIN CONSTANT (BC)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso I e VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, torna público o processo de seleção da composição da Comissão Editorial da Revista Benjamin Constant (BC), periódico técnico-científico do Instituto Benjamin Constant subordinado à Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, previsto na portaria IBC nº 7, de 11 de maio de 2021, por período 2023-2025.

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1. A portaria IBC nº 180, de 27 de março de 2023 institui os servidores Rodrigo Agrellos Costa, Angélica Ferreira Beta Monteiro e Karine Vieira Pereira com a finalidade de criação deste edital, assim como de avaliadores da seleção dos candidatos às vagas previstas.

### 2. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EDITORIAL

- 2.1. Conforme disposto na Portaria IBC nº 7, 11 de maio de 2021, capítulo II, artigo quarto, parágrafos um, dos e três:
- 2.1.1. Um dos editores-chefes será o servidor responsável pela DPP ou um servidor do IBC por ele indicado, preferencialmente dentre os membros da Comissão Editorial, consultada a própria Comissão e a direção do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE). Deverá ter formação mínima de mestrado e seu mandato terá duração de 2 (dois) anos, sendo permitidas reconduções, a critério do DPPE e da DPP;
- 2.1.2. O segundo editor-chefe será eleito pela Comissão Editorial dentre seus membros, em reunião específica e seguindo protocolo a ser definido pelo próprio grupo. Deverá ter formação mínima de mestrado e seu mandato terá duração de 2 (dois) anos, sendo permitidas reconduções, a critério da Comissão Editorial, consultados o DPPE e a DPP; e
- 2.1.3. Os membros da Comissão Editorial serão servidores do IBC, ativos (que não estejam afastados por licenças legais) e aposentados. Também poderão participar da Comissão Editorial, como membros convidados, funcionários terceirizados que prestem serviços ao Instituto Benjamin Constant e alunos devidamente matriculados nos programas de pós-graduação da instituição, enquanto perdurarem seus vínculos com o IBC. Deverão ter formação mínima de graduação e seus mandatos terão duração de 2 (dois) anos, sendo permitidas reconduções, a critério dos editores-chefes e ouvida a própria Comissão Editorial.
- 2.2. Conforme disposto na Portaria IBC nº 7, 11 de maio de 2021, capítulo II, parágrafo quarto: "Os membros da Comissão Editorial serão indicados, ou selecionados, a cada 2 (dois) anos, pelos editores-chefes do BC. A quantidade e a escolha de membros serão pautadas pelo cotejamento da análise dos perfis necessários para atender às demandas editoriais do periódico que então se apresentem. A formação da Comissão Editorial deverá observar ainda: a proporcionalidade entre servidores docentes e técnicos; a diversidade e a inclusão; e a

constante e progressiva renovação do grupo".

#### 3. DOS CANDIDATOS

- 3.1. Poderão se candidatar a seleção da comissão editorial:
- 3.1.1. Servidores do IBC, ativos (que não estejam afastados por licenças legais) e aposentados.
- 3.1.1.1. A Portaria IBC nº 7, 11 de maio de 2021, prevê na participação da Comissão Editorial, membros convidados: funcionários terceirizados que prestem serviços ao Instituto Benjamin Constant e alunos devidamente matriculados nos programas de pós-graduação da instituição, enquanto perdurarem seus vínculos com o IBC. Este edital destina-se somente aos servidores do IBC.
- 3.1.2. Formação mínima de graduação.

#### 4. DAS VAGAS

- 4.1. Serão oferecidas 6 (seis) vagas para os servidores ativos do IBC: 2 (duas) vagas para servidores ativos docentes, 2 (duas) vagas para servidores ativos técnicos-administrativos, 1 (uma) vaga para servidor ativo (docente ou técnico-administrativo) com deficiência visual e 1 (uma) vaga para servidor (docente ou técnico-administrativo) aposentado.
- 4.1.1. Caso alguma das vagas não seja preenchida pelos grupos de servidores: ativo com deficiência visual e aposentado, as vagas serão redistribuídas para os seguintes perfis, respectivamente: servidor ativo docente e servidor ativo técnico-administrativo, conforme a classificação do resultado da seleção.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições ficarão abertas de 11/04/2023 a 18/04/2023.
- 5.1.1. A listagem das inscrições homologadas será divulgada no site oficial do IBC e por e-mail institucional do IBC, no dia 19/04/2023, de forma nominal em ordem alfabética.
- 5.1.2. As candidaturas serão feitas de forma individual, com preenchimento de formulário eletrônico, no endereço https://forms.gle/GYBUEycwX1GWTbEC8, no qual os documentos comprobatórios do Currículo Lattes devem ser anexados na forma de PDF único, impreterivelmente, no ato do preenchimento do formulário. O Anexo III deste edital consiste no modelo do formulário eletrônico de inscrição.

#### 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1. Serão analisados os seguintes critérios, conforme anexo II:
- 6.1.1. Produção científica e acadêmica voltada à área da deficiência visual, devidamente comprovada por meio de publicação de periódicos, artigos acadêmicos, capítulos de livros e resumos expandidos em anais de eventos.
- 6.1.2. Titulação acadêmica de pós-graduação, devidamente comprovada do diploma ou certificação pelas instituições registradas no MEC.

#### 7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado da seleção da comissão editorial seguirá a ordem de classificação de acordo com a pontuação obtida pelo candidato e será publicizado através de e-mail institucional e do site do Instituto Benjamin Constant.

#### 8. DOS RECURSOS

- 8.1. Está assegurado, no resultado da seleção por parte dos candidatos, o direito de impetrar recursos, no prazo máximo de 24 horas após o ato a ser divulgado, indicando os fatos que servem de motivação ao pedido, e dirigido ao e-mail institucional de dpp@ibc.gov.br.
- 8.1.1. A comissão responsável por este edital terá até 24 horas para apreciar o mérito do recurso.

# 9. DA DIVULGAÇÃO

9. A divulgação do resultado final da seleção será feita no dia 24/04/2023, através de e-mail institucional e do site oficial do Instituto Benjamin Constant.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Os membros da comissão editorial deverão dispor da seguinte carga horária de trabalho:
- 10.1.1. Editor-chefe: 4 horas semanai; e
- 10.1.2. Demais membros: 2 horas semanais.
- 10.2. Os casos omissos serão dirimidos pelos servidores instituídos pela Portaria IBC nº 180, de 27 de março de 2023.
- 10.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

#### ANEXO I

### CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Publicação do Edital e início das inscrições: 11/04/2023

Encerramento das inscrições: 18/04/2023

Publicação das inscrições homologadas: 19/04/2023

Pedido de recursos: 20/04/2023

Publicação do resultado final: 24/04/2023

#### **ANEXO II**

## PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO

- I. Produção científica e acadêmica voltada à área da deficiência visual:
- A) Artigos acadêmico:

Revista qualis A1, A2: 4 pontos.

Revista qualis B1, B2, B3, B4: 3 pontos.

- B) Periódicos com indexadores: 2 pontos.
- C) Capítulo e livros: 2 pontos.
- D) Resumos expandidos em anais de eventos: 1 ponto
- II. Titulação acadêmica de pós-graduação:
- A) Doutorado: 5 pontos.

B) Cursando doutorado: 4 pontos

C) Mestrado: 3 pontos.

D) Cursando mestrado: 2 pontos.

E) Especialização: 1 ponto.

#### ANEXO III

# MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| Nome completo:                          |
|---|
| E-mail:                                 |
| Possui deficiência visual:              |
| Situação funcional:                     |
| Nível de escolaridade:                  |
| Link do Currículo Lattes atualizado:    |
| PDF único com comprovantes do currículo |

Documento assinado eletronicamente por:

■ Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 11/04/2023 11:24:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10413

Código de Autenticação: 3e6025e023



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240  $\,$ 

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443 www.ibc.gov.br